



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---

**ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - CMSPAB**

Aos **19 (Dezenove) dias do mês de março de 2026**, às **11h12min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**.

O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 16/03/2026, Vol. 4, Nº 787, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 16/03/2026, página 11, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

## **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, incluindo limpeza técnica, higienização, testes de funcionamento, inspeção elétrica, desobstrução de drenos, recarga de gás refrigerante, ajustes operacionais e demais procedimentos necessários à conservação e pleno funcionamento dos equipamentos, com atendimento sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

## **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS**

Em conformidade com o Aviso de Contratação Direta, as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos **exclusivamente por meio eletrônico**, através do e-mail **cpl.camara2025@gmail.com**, dentro do prazo estipulado.

Registra-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao procedimento, apenas um interessado apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, não havendo impedimento legal à continuidade do procedimento, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

- **Empresa:** W E COMERCIO E SERVICOS LTDA



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---

- **CNPJ:** 52.246.769/0001-98
- **Data e hora do envio:** 18/03/2026, às 19h34min

A proposta foi considerada tempestiva por ter sido encaminhada dentro da data limite estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

O registro eletrônico do recebimento encontra-se anexado ao processo administrativo.

### 3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A proposta apresentada pela empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA foi analisada quanto à conformidade com o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, sendo constatado que:

- a proposta atende integralmente às especificações do objeto;
- o valor global proposto foi de **R\$ 60.688,00 (sessenta mil seiscientos e oitenta e oito reais)**;
- o critério de seleção adotado foi o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto no Aviso.

O valor estimado da contratação constante do processo administrativo é de R\$ 60.784,27 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), verificando-se que a proposta apresentada R\$ 60.688,00 (sessenta mil, seiscientos e oitenta e oito reais) encontra-se abaixo do valor estimado, evidenciando vantagem para a Administração.

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada é **compatível com os preços praticados no mercado**, vantajosa para a Administração e atende ao interesse público.

### 4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, com conferência junto às bases oficiais, verificando-se que **todos os requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta foram atendidos**.

Eventuais documentos passíveis de saneamento foram analisados à luz do **princípio do formalismo moderado**, não havendo irregularidades capazes de comprometer a habilitação ou a regular execução contratual.

Dessa forma, a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para a contratação.

### 5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Com base na análise técnica da proposta e da habilitação, e observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público**, a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca**  
**Estado do Maranhão**

---

**LTDA** foi **SELECIONADA COMO PROPONENTE VANTAJOSA** considerando a compatibilidade com o mapa de preços estimados constante do processo administrativo, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 008/2026 - CMSPAB.

O procedimento foi conduzido sem fase de lances, com recebimento de propostas por meio eletrônico (e-mail), conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com a natureza da contratação por dispensa de licitação.

#### **6. DO ENCAMINHAMENTO**

O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo e **publicada no Diário Oficial**, para fins de transparência e controle.

São Pedro da Água Branca – MA, **19 de março de 2026**.

**Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por:**

---

**Ricardo Alexandre Peixoto**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2026

**CIENTE E DE ACORDO:**

---

**FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente